



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ – 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.944  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.054 DE  
20/02/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ **900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0026		
23.695.0026.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(540) 3.3.90.39.00 91.60	Outros Serviços de Terceiros – PJ	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Fevereiro de

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**